

**Relatório sobre
variação média ponderada das
remunerações convencionais**
Janeiro de 2017

2017

JANEIRO

Ficha Técnica

Título: Relatório sobre a variação média ponderada das remunerações convencionais – janeiro de 2017.

Data: janeiro de 2017

Elaborado com informação disponível até ao dia 31 de janeiro

Editores

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Divisão de Estudos de Rendimentos do Trabalho

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2 - 9.º andar

1049-056 LISBOA

Telefone: 21 844 14 00

Fax: 21 844 14 66

E-mail: dgert@dgert.mtsss.pt

Ficha Metodológica

1. Atividades: Os IRCT são enquadrados nas secções da CAE de acordo com a atividade predominante.

2. Número de trabalhadores:

- Para os CC e AC são utilizados os dados dos apuramentos dos Quadros de Pessoal / Relatório Único;

- Para os AE e AC são utilizados os elementos facultados pelas empresas;

Em qualquer dos casos dispõe-se do número dos trabalhadores por profissões e / ou categorias profissionais previstas nas tabelas salariais.

3. Eficácia (meses): Corresponde à média das eficácias das tabelas salariais de cada um dos IRC ponderada com o respetivo número de trabalhadores. Considera-se eficácia de uma tabela salarial o período em que a mesma esteve a ser praticada (período entre o início de eficácia da tabela anterior e o da tabela vigente).

4. Variação nominal intertabelas: Para cada IRC é calculado o aumento médio em relação à tabela anterior; as variações médias por atividades e para o total são calculadas a partir destes aumentos salariais ponderados com o número de trabalhadores abrangidos por cada um dos IRC. Sempre que as novas tabelas salariais substituam outras com eficácia superior a doze meses, procede-se à anulação dos respetivos aumentos.

5. Variação do Índice de preços no consumidor: O indicador utilizado foi, até final de 2002, o IPC nacional com exclusão da habitação, publicado pelo INE. A partir de 2003 começou a ser utilizado o IPC nacional com a habitação. Relativamente a cada IRC a evolução do IPC é calculada pelo quociente das médias simples dos índices dos doze meses anteriores às datas de início de eficácia das tabelas anteriores e das tabelas vigentes.

Os valores apresentados correspondem à média das variações relativas aos vários IRC ponderadas com o número de trabalhadores de cada um deles. Tal como para a variação intertabelas procede-se à respetiva anulação, sempre que necessário.

6. Com base nos valores descritos nos pontos 4. e 5., é, ainda, calculada a variação intertabelas deflacionada

Varição média ponderada intertabelas janeiro de 2017

Comentário

1. No mês de janeiro foram publicados 6 IRCT negociais (1 CC e 5 AE) e 5 Portarias de Extensão.

Nos cálculos dos valores médios não foi considerada 1 convenção por ser uma alteração não salarial.

2. O número de **trabalhadores potencialmente abrangidos** pelas 5 convenções coletivas situou-se nos 6441. A convenção com maior número de trabalhadores é o «CC Comércio de Aveiro». Esta convenção representa 79% do total dos trabalhadores abrangidos por alterações salariais.

3. A eficácia média ponderada das tabelas anteriores é de 37 meses e a variação nominal média intertabelas anualizada assumiu o valor de 1,7% (Quadro 2). Os valores dos aumentos nominais anualizados das convenções publicadas em janeiro variaram entre 0,9% e 3,6% (Quadro 1).

4. A variação nominal média para as convenções coletivas cuja tabela anterior tinha um ano de eficácia situou-se em 1,3%. Estas convenções abrangeram 2,6% do total dos trabalhadores potencialmente abrangidos pela contratação coletiva publicada durante o mês de janeiro e 2,7% do total dos trabalhadores que foram abrangidos por alterações salariais.

Anexos

Quadro 1 - Variação média ponderada intertabelas por IRCT, janeiro 2017	5
Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, janeiro 2017	6
Quadro 3 - Variação média ponderada intertabelas em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses	7

Quadro 1 - Variação média ponderada intertabelas por IRCT, janeiro 2017

IRCT	Número de trabalhadores	Eficácia			Variação (%)			Variação anualizada (%)		
		Produção de efeitos			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
		Anterior	Vigente	Meses	Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
AE Metropolitano de Lisboa, EPE (Técnicos Superiores)	184		01-Jan-2009		a)					
AE United Car Carriers Unipessoal, Lda	164	01-Jan-2016	01-Jan-2017	12	1,2	0,6	0,6	1,2	0,6	0,6
AE Futebol Clube do Porto	8	01-Ago-2015	01-Ago-2016	12	3,6	3,0	0,6	3,6	3,0	0,6
CC Comércio Aveiro	5.121	01-Jan-2015	01-Set-2016	20	3,1	2,3	0,8	1,8	1,3	0,5
AE entre a União das Misericórdias Portuguesas e a FNE e outros	517	01-Jan-2009	01-Fev-2017	97	7,3	-0,9	8,3	0,9	-0,1	1,0
AE Estoril Sol (III) - Turismo, Animação e Jogo S.A.	631	01-Jan-2005	01-Jan-2016	132	18,4	-0,8	19,3	1,5	-0,1	1,6

Fonte: DGERT

a) Alteração não salarial

Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, janeiro 2017

Atividade	Número de trabalhadores	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	6.441	37	4,9	1,7	3,2	1,7	1,0	0,7
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	5.121	20	3,1	2,3	0,8	1,8	1,3	0,5
Transportes e armazenagem	164	12	1,2	0,6	0,6	1,2	0,6	0,6
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	639	131	18,2	-0,8	19,1	1,5	-0,1	1,6
Outras actividades de serviços	517	97	7,3	-0,9	8,3	0,9	-0,1	1,0

Fonte: DGERT

Quadro 3 - Variação média ponderada intertabelas em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses

Atividade	Número de trabalhadores	Variação (%)		
		Intertabelas		IPC
		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	172	1,3	0,7	0,6
Transportes e armazenagem	164	1,2	0,6	0,6
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	8	3,6	3,0	0,6

Fonte: DGERT